

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCURSOS OU PREMIAÇÕES NO CAMPUS BARBACENA

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º - O presente regulamento estabelece os critérios e procedimentos para a elaboração e publicação de editais de concursos ou premiações no âmbito do Campus Barbacena.

Art. 2º - Os editais deverão estar em conformidade com as diretrizes institucionais, legislação vigente e normas internas aplicáveis.

Capítulo II - Dos Critérios para Elaboração dos Editais

Art. 3º - Os editais deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I - Identificação do órgão ou setor responsável;

II - Objetivo do concurso ou premiação;

III - Requisitos e condições de participação;

IV - Critérios de avaliação e julgamento;

V - Procedimentos para inscrição e envio de documentos;

VI - Prazos e cronograma;

VII - Forma de divulgação dos resultados;

VIII - Observação quanto à procedência dos itens, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia (Art. 9º);

IX - Disposições finais.

Art. 4º - Os critérios de avaliação e julgamento devem ser objetivos, claros e devidamente fundamentados, garantindo transparência e equidade na seleção dos vencedores.

Capítulo III - Da Publicação e Divulgação

Art. 5º - A publicação dos editais deverá ocorrer nos canais oficiais do Campus Barbacena, garantindo ampla divulgação e acesso público.

Art. 6º - Poderão ser utilizados meios complementares para a divulgação, como murais institucionais, redes sociais e comunicação direta com a comunidade acadêmica.

Capítulo IV - Da Utilização dos Bens Recebidos da Receita Federal

Art. 7º - Os bens recebidos mediante doação pela Receita Federal poderão ser utilizados como prêmios nos concursos e premiações promovidos pelo Campus Barbacena, desde que respeitadas as normativas vigentes e a manifestação da Procuradoria Federal.

Art. 8º - A destinação dos bens deverá ser previamente analisada e aprovada pela Direção-geral, garantindo que sua utilização esteja alinhada com as diretrizes institucionais.

Art. 9º - O controle, registro e prestação de contas sobre o uso dos bens recebidos deverá ser realizado a partir de Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto – Anexo 1 ao premiado.

§ 1º: O premiado expressa ciência que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de premiação ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, são oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal.

§ 2º: Declara, ainda, que recebe os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada do Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto – Anexo 1.

§ 3º: Assume, por meio da assinatura do termo, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância deste regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer

responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Capítulo V - Disposições Finais

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável, respeitando as normativas institucionais vigentes.

Art. 11º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo órgão competente do Campus Barbacena.

Barbacena, 03 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
Eliane Loschi da Silva
Data: 08/04/2025 16:03:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral *pro tempore* do IF SUDESTE MG – Campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 –
Barbacena – MG



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____,

CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de premiação ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº _____.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital:

Local e Data:

Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Via do Recebedor

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de premiação ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº _____.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital:

Local e Data:

Assinatura: _____